



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 17/2021

À Mesa Diretora,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Encaminhar para análise desta Casa Legislativa, projeto de lei para aumentar o valor do Adiantamento de Viagens aos motoristas da Área da Saúde Municipal em R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Justificativa

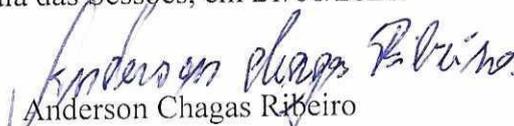
De acordo com a Lei Ordinária n.º 554/2018, à qual foi alterada pela Lei n.º 594/2019, o valor atual do adiantamento de viagens aos motoristas da Saúde é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Se for concedido aos motoristas esse aumento no valor do adiantamento, os mesmos continuarão prestando contas de acordo com as exigências impostas pela Lei aprovada, porém terão um prazo maior para fazer a prestação de contas.

Esse aumento também beneficiaria o Setor de Contabilidade proporcionando maior tempo para fazer seus empenhos, pois o funcionário terá um saldo em conta.

Na oportunidade, aproveito para agradecer à Administração Municipal por ter acolhido prontamente minha sugestão verbal sobre o assunto, transformando a matéria em projeto de lei que foi aprovado, por unanimidade à época, leis acima citadas, que muito contribuíram para a melhoria dos serviços prestados pelos motoristas da área da Saúde Municipal

Sala das Sessões, em 21/06/2021.


Anderson Chagas Ribeiro
Vereador

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**